

 <b>ROL DE INFORMAÇÕES DESCLASSIFICADAS</b> <b>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b>							
CODIC	Data de Produção	Data de Desclassificação	Sigilo de Sigilo Anterior	Fundamentação da Desclassificação	Categoria VIGI	Razões da Classificação	Assunto do documento
52002.000370/2012-17.5.14.18.10/2007.17.10.2022.N	18/10/2007	28/05/2015	Secreto	Desclassificação de ofício	Economia e Finanças	Por considerar que as informações produzidas no âmbito das negociações para concessão de financiamento do Brasil ao Governo de Angola continham dados que prejudicariam ou colocariam em risco a condução de outras negociações e as relações internacionais do Brasil, bem como envolviam informações que tinham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais.	Memorando de Entendimento, Protocolos, Atas, Pareceres, Correspondências e Notas Técnicas referentes às negociações para concessão de financiamento do Brasil ao Governo de Angola.
52002.000371/2012-17.5.14.15.01.2008.14.01.2023.N	15/01/2008	28/05/2016	Secreto	Desclassificação de ofício	Economia e Finanças	Por considerar que as informações produzidas no âmbito das negociações para concessão de financiamento do Brasil ao Governo de Cuba continham dados que prejudicariam ou colocariam em risco a condução de outras negociações bilaterais e as relações internacionais do Brasil, bem como envolviam informações que tinham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais.	Memorando de Entendimento, Protocolos, Atas, Pareceres, Correspondências e Notas Técnicas referentes às negociações para concessão de financiamento do Brasil ao Governo de Cuba.
52100.002878/2012-05.U.03.17/05/2012.17/05/2037.N	12/05/2012	04/06/2018	Ultrasecreto	Desclassificação de ofício	Comércio Exterior	Por considerar que as informações referentes a negociações internacionais e relações internacionais, considerados imprescindíveis à segurança do Estado e da Sociedade, posto que sua divulgação ou acesso irrestrito poderia prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País.	Documentos com informações referentes a negociações internacionais e relações internacionais.

Atualizado em 04/06/2018  
Fonte: Sistema de Segurança e Credenciamento (SSC)

**Abaixo, transcrição dos Atos do Ministro do MDIC, assinados em 28 de maio de 2015 e 04 de junho de 2018, por meio dos quais desclassificou as referidas informações**

**O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**, na forma do disposto no art. 35, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012,

Considerando os termos do Parecer nº 0369-1.8-2015/JB/CONJUR/MDIC, de 13/05/2015;

Considerando que não mais se justificam os prazos máximos de restrição de acesso às informações classificadas neste Ministério até a presente data, sob os Códigos de Indexação nº 52002.000370/2012-17.5.14.18.10/2007.17/10/2022.N e 52002.000371/2012-17.5.14.15.01/2008.14/01/2023.N, tendo em vista que as informações constantes dos documentos protegidos, nesse momento, não se mostram aptas a pôr em risco a condução de negociações ou relações internacionais do País, bem como não havendo indicativo específico que haja, em seus bojos, informações que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados;

Considerando não haver mais a necessidade da permanência das razões da classificação, pelos motivos acima citados; e

Considerando que não há possibilidade de danos ou riscos decorrentes da divulgação ou acesso irrestrito das referidas informações, inclusive pelo fato de a lei resguardar o sigilo das informações eventualmente protegidas por sigilo bancário ou comercial.

**RESOLVE:**

DESCLASSIFICAR, nos termos do art. 35 do Decreto nº 7.724, de 2012, as informações em questão.

**O MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma do disposto no art. 35, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012,

Considerando os termos do Memorando nº 373/2018-SEI-GAB-SECEX/SECEX, de 18 de maio de 2018; da NOTA n. 00140/2018/CONJUR-MDIC/CGU/AGU; e do Memorando nº 452/2018-SEI-GM, da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS);

Considerando que não mais se justifica o prazo máximo de restrição de acesso às informações dos documentos constantes do processo 52100.002878/2012-05, classificadas neste Ministério até a presente data, sob o Código de Indexação nº 52100.002878/2012-05.U.03.17/05/2012.17/05/2037.N, tendo em vista que, nesse momento, não se mostram aptas a pôr em risco a condução de negociações ou relações internacionais do País;

Considerando não haver mais a necessidade da permanência das razões da classificação, pelos motivos acima citados; e

Considerando que não há possibilidade de danos ou riscos decorrentes da divulgação ou acesso irrestrito das referidas informações, inclusive pelo fato de a lei resguardar o sigilo das informações eventualmente protegidas por sigilo bancário ou comercial.

**DECIDE:**

DESCLASSIFICAR, nos termos do art. 35 do Decreto nº 7.724, de 2012, as informações dos documentos constantes do processo 52100.002878/2012-05.